



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 0998 DE 11 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23397.000752/2017-16

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 28/05/2018 até 27/05/2019, a prorrogação do contrato de LYSLIAN JOELMA ALVES MOREIRA HAMASAKI, contrato 112/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Enfermagem Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas